



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

VEREADOR CHRISTIANO

INDICAÇÃO 05/2023

Indico ao Excelentíssimo Sr. **AMYNTAS BARRETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Itabi, que seja viabilizado a regulamentação salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, com base no Artigo 198 §12 da Constituição Federal da República, incluído pela Emenda Constitucional 124 de 2022, reforçado também pela Lei Federal nº 14.434/2022.

## JUSTIFICATIVA

A regulamentação do piso salarial para enfermeiros e técnicos de enfermagem é uma necessidade urgente e justa! Esses profissionais são verdadeiros heróis e heroínas, dedicando suas vidas ao cuidado e bem-estar dos pacientes. No entanto, é triste constatar que muitos deles são subvalorizados e recebem deficiências, que não correspondem à importância e complexidade de seu trabalho.

Vale ressaltar que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o **Projeto de Lei nº 14.581, de 2023**, que abre crédito especial de R\$7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir a estados e municípios o pagamento do piso nacional dos trabalhadores da enfermagem, bem como o ministério da saúde publicou portaria **GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023** que Estabelece os critérios e parâmetros ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

A presente indicação vem atender à apelo de diversos profissionais, de nosso município que trabalham e cuidam dos nossos munícipes.

Sala das Sessões  
Itabi, 18 de maio de 2023

**CHRISTIANO DA CRUZ SANTOS**  
VEREADOR AUTOR